

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
10 de Agosto de 2022.

No décimo dia do mês de Agosto de 2022, em 2ª chamada (início as 13h45) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reunião do 1º andar, ala “D” do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/pkq-fwrn-ejr> , com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente** - Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP) e Gabriel de Franco Rocha – suplente HPP), Maíra Tavares de Oliveira (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Isabella Menon (Canaã), Alexandra Alves José (EPESMEL), Nadir Aparecida Silva (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) e Maria Tereza Chaves (APOFILAB). **Presença dos conselheiros governamentais: Presidente** - Juliana Muller Sabbag (DPCA/SEJUF), Juliany Santos (DPCA/SEJUF), Denise Xavier Masson (suplente - DPCA/SEJUF) Rosineide Frez (SEED), Antônio Carlos Dourado (Esporte), Sandra Cristina Ferreira (SETI), Carmen Zadra (suplente/ DPCA-SEJUF), Lídia Ivone Ribas (DEASE/SEJUF), Renata Mareziuzek (SEJUF/DAS), Ticyana Begnini (suplente/ SEJUF/DAS), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP) e Lenise Rosseto da Silva. **Justificativas de ausências:** Amanda dos Santos Barbosa (Apae de Santo Antonio da Platina) **Apoios técnicos e colaboradores e assessores:** Juliana Muller (SEC), Adriane Chede (GOFs) e Vivane da Paz (Gofs). **Convidados e colaboradores que estavam presentes na reunião da câmara do FIA:** Danielle Tuoto (MP/PR), Bruna Saraiva (OAB), Marcos Gura (GOFs), Danielle Antoniacomi (GOFs). **Abertura:** A presidente, Juliana Sabbag (DPCA/SEJUF) e o vice-presidente, Adriano Roberto dos Santos (CAVANIS) deram boas vindas e fizeram a abertura da reunião com a aprovação da pauta única. Juliana ressaltou que, conforme encaminhamento e discussão realizada na reunião ordinária do mês de Julho/22, o colegiado foi convocado para a apresentação do valor do teto orçamentário da LOA 2023 disponibilizado pela SEFA no dia 04/08/2022, com a realocação dos valores. Sendo que o trabalho foi adiantado pela técnica do

35 Gofs/SEJUF, Danielle Antoniacomi e Viviane da Paz, com a apresentação e
36 apreciação na câmara do Fia, conforme relato a seguir. **Relato da Câmara do FIA:**
37 **Juliana Muller (SEC/CEDCA): 1. Alocação dos valores de teto orçamentário**
38 **indicado pela SEFA, nas metas já aprovadas para a LOA 2023: Relato:** A
39 presidente Juliana Sabbag apresentou os valores do teto orçamentários indicados pela
40 SEFA ressaltando que são valores estimados e não uma projeção real, sendo: **Fonte**
41 **131/150** - Valor estimado – R\$ 285.705.693,21 - Apropriação de acordo com o teto –
42 R\$ 83.985.928,00 Necessidade de orçamento – R\$ 201.719.765,21. **Fonte 284** - Valor
43 estimado – R\$ 50.020.521,59 - Apropriação de acordo com o teto – R\$ 25.589.520,00
44 Necessidade de orçamento - R\$ 24.431.001,59. Conforme a dúvida levantada pela
45 conselheira Débora, o representante do Gofs, Marcos Gura explicou os termos
46 utilizados, sendo que o valor da “apropriação” é o valor do Teto propriamente dito
47 (baseado na projeção da receita estadual) que deverá ser distribuído na LOA de
48 acordo com as deliberações, e o termo “necessidades” se refere aos valores que
49 deverão ser complementados de acordo com a quantia que tem na conta do FIA. E
50 que a indicação do “valor estimado” não se refere ao montante de recurso do FIA, e
51 sim, ao lançamento dos valores que são necessários. Assim, a soma do valor do “teto”
52 + o valor da “necessidade” é igual ao valor “estimado”. Sobre a metodologia da
53 apresentação da alocação dos valores, a representante do GOFs, Viviane da Paz
54 apresentou a planilha que foi elaborada nos mesmos moldes do instrumental do ano
55 de 2021, constando as informações de acordo com o sistema SEFANET e a indicação
56 da porcentagem do valor deliberado. A conselheira Débora fez um questionamento
57 sobre as informações citadas na planilha, que ainda constavam as prioridades de 2021
58 aprovadas pela Deliberação nº 08/2020. Foi explicado que as metas aprovadas pela
59 Deliberação nº 029/2022 (emitida após a reunião do dia 05/07/2022) já contemplam as
60 prioridades de 2023 que foram aprovadas pela Del. 05/2022. **Parecer da câmara:**
61 Ciente dos valores e das explicações realizadas com a aprovação dos seguintes
62 encaminhamentos: 1. Adequação do descritivo da planilha para a indicação das metas
63 prioritárias aprovadas pela Del. 05/2022 para apresentação na reunião extraordinária;
64 2. Inclusão na câmara do FIA (na parte dos balancetes) a apresentação periódica dos
65 aportes do superávit realizados de acordo com as linhas. **Parecer do CEDCA: Ciente**
66 **e aprovado os encaminhamentos, com a revogação da Del 029-2022 para a**
67 **expedição de uma nova deliberação contendo os valores do teto orçamentário e**
68 **as metas. Com o envio ao colegiado da cópia do documento final que será**
69 **anexado ao SEFANET.**

70

71

72

73 Complementando, a presidente Juliana explicou sobre o processo de realocação dos
74 valores nas linhas conforme as deliberações já aprovadas. Ressaltando que com a
75 readequação por eixo das metas já aprovadas pela Deliberação 05/2022, algumas
76 linhas que anteriormente haviam sido remanejadas para outro eixo foram as que mais
77 apresentaram diferenças, tais como: o atendimento indígena e ao quilombola que
78 estava no eixo 6 (fortalecimento do sistema de garantia) e foi para o eixo 4 (cultura,
79 esporte e lazer).Explicou também, sobre a discussão que ocorreu na reunião da
80 câmara quanto à necessidade dos pedidos de aportes do superávit dos valores já
81 aprovadas, pois o valor orçamentário (apresentado) e o valor financeiro não são os
82 mesmos. Dando como exemplo as Ações de Proteção e Enfrentamento a Violência
83 repasse via Fundo a Fundo (eixo 1 ao6) – reserva de recurso no montante de 11
84 milhões, 940 mil reais aprovados pela Deliberação 06/2022. Por obvio não sem tem
85 esse valor na íntegra na linha, então, o valor proporcional ficou de R\$ 7.029,487.
86 Assim, quando essa deliberação for lançada com a adesão dos municípios, para fazer
87 o custeio desse serviço fundo a fundo, o financeiro deverá solicitar o aporte do
88 superávit. Assim, conforme encaminhamento aprovado na câmara do FIA, o GOFs se
89 comprometeu a apresentar ao colegiado os pedidos de aportes realizados, pois os
90 valores constantes nas linhas eram insuficientes. Juliana falou ainda que não foi
91 apresentado linha por linha, pois a dinâmica adotada foi à mesma do ano de 2021 com
92 a utilização do valor proporcional. Lembrando que os recursos da fonte 284/ Fia
93 doação não entraram nos aportes da fonte 131/150. Esse estudo é um processo de
94 aprendizagem e de construção, assim, espera-se que para os próximos anos seja
95 realizada a aproximação de valores mais criteriosa e não uma porcentagem tão
96 genérica. Em comparação a planilha apresentada, a técnica Viviane da Paz
97 (GOFs/SEJUF) explicou que o documento que será disponibilizado no portal de
98 transparência da LOA constará o título, o valor maior e o somatório, e não terá essa
99 discriminação apresentada, pois, esses campos não fazem parte do sistema da SEFA.
100 Repassando as metas, a presidente Juliana demonstrou a correlação das linhas e
101 suas alocações que estão de acordo com a Deliberação nº 05/2022 (eixos prioritários
102 do OCA), sendo elas: 1ª Meta – garante a linha de repasses fundo a fundo - Apoiar
103 municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos

104 direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del.
105 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos; 2ª Meta – fala das
106 parcerias com as OSc (edital geral/ banco de projetos) - Apoiar organizações da
107 sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção
108 dos direitos das crianças e adolescentes; 3ª Meta – está incluída os processo de MCO
109 com a SESP (exames de paternidade e DNA) - Aprimorar e efetivar ações, projetos,
110 programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa,
111 acolhedora e adotiva (pesquisa de polimorfismos, exames de investigação de
112 paternidade e de DNA de ossadas de crianças e adolescentes cruzando dados com o
113 DNA de parentes); 4º Meta - Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania
114 viabilizando o protagonismo juvenil; 5ª Meta - Executar o Programa Cartão Futuro
115 (entre outros eixos); 6ª Meta – Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da
116 rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos
117 adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal
118 (entre outros eixos). Com destaque para a inclusão da linha referente a realização da
119 conferência dos direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o
120 SGD, inclusive SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes no
121 eixo 4, no valor de R\$ 2.000.000,00. Somando todas as linhas se obtém a somatório
122 do total do valor do teto de R\$ 109.498.228,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e
123 noventa e oito mil e duzentos e vinte e oito reais). Sem dúvidas e/ ou
124 questionamentos, o colegiado definiu o encaminhamento: **Parecer do CEDCA: Ciente**
125 **e aprovado os encaminhamentos, com a revogação da Del 029-2022 para a**
126 **expedição de uma nova deliberação contendo os valores do teto orçamentário e**
127 **as metas. Com o envio ao colegiado da cópia do documento final que será**
128 **anexado ao SEFANET.** A presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após
129 a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.